



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

**Unidade:** Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

**Data:** 21/05/2021

**Horário:** das 9h45 às 14 horas

**Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:** Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Douglas Schauerhuber Nunes

**Coordenador de Execução Penal da DPESP:** André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

**Juízo de Execução:** DEECRIM 10ª RAJ -

**Responsável pelo estabelecimento:** Adalberto Vieira Garcia – Diretor técnico III (Diretor Geral)

**Contato do responsável pela unidade:** e-mail: [cdpsor@cdpsor.sap.sp.gov.br](mailto:cdpsor@cdpsor.sap.sp.gov.br) – tel. 15 – 3335-2303

**Descrição da metodologia:**

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 03 Defensores Públicos integrantes do NESC, no dia 25/05/2021, dirigiram-se ao Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, chegando ao local às 09 horas e 45 minutos, tendo ali permanecido até às 14 horas.



Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Adalberto, diretor geral da unidade. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e informou que encaminharia por e-mail 07 ofícios (**listas em geral, atendimento à educação e trabalho, atendimento à saúde e social, informações sobre alimentação oferecida na unidade, informações relacionadas à pandemia de COVID-19, revista pessoal através de *body scanner* e informações sobre prazos e vagas**), que foram respondidos em 01, 07 e 08/06/2021. Tendo em vista a situação pandêmica, para abreviar o tempo de permanência na unidade, bem como restringir ao máximo o contato interpessoal em ambientes fechados, deixou-se de realizar entrevista com o diretor e colher respostas por meio de questionário padrão, certo que as indagações foram encaminhadas por ofício.

O ingresso nos pavilhões se deu após passagem pelo *Body Scanner*.

Finalizada tal etapa, nos encaminhamos para os seguintes setores: Ala de Progressão de Regime, Setor de Trabalho (projeto “carpe diem”), Setor de Enfermaria, Setor Disciplinar, Pavilhão D (espécie de quarentena devido à pandemia) e Pavilhão C (reincidentes em mais de um crime). A ala de progressão estava desocupada, pois todos os presos estavam ou trabalhando ou em saída temporária. No setor de trabalho não havia presos nas celas, pois todos estavam trabalhando. No setor de inclusão não havia nenhum custodiado.

Foram feitas entrevistas dirigidas com pessoas presas aleatórias nos pavilhões D e C, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados ocupados.



No pavilhão C nos foi entregue um manifesto com uma série de reclamações que serão citadas no decorrer do relatório.

Conforme abaixo se detalhará, constatou-se uma diferença acentuada entre a ala de progressão, que é pequena e mais nova, com instalações reformadas, e os pavilhões do CDP, que é bastante antigo e envelhecido na sua maior parte.

As queixas se repetiram basicamente em todos os setores e serão detalhadas a seguir.

## **I – Instalações**

A unidade foi inaugurada em 1987 e não possui laudos de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária. Quanto ao projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, a diretoria informou que existe e que a última visita ocorreu em agosto de 2018.

Na inspeção de 2015, conforme relatório consultado, foi afirmado que havia laudo da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros, mas o diretor afirmou que não possuía as cópias. Já naquela época não havia laudo da defesa civil.

A direção informou que não existem camas para todas os presos, entretanto, haveria colchões suficientes. Tal informação não foi confirmada durante a inspeção. Com efeito, em que pese não se poder falar em superlotação, já que a população excedente na área de convívio é de 45 pessoas, foram constadas muitas celas superlotadas. A cela nº 4 do Raio D, por exemplo, abrigava 16 pessoas (para 9 camas). Isso se explica pela existência de celas desocupadas para manutenção, segundo a diretoria. Nesse ponto, destaca-se que a unidade é muito antiga e nitidamente carente de reforma. Além disso, deve-se ressaltar que muitos colchões estavam em péssimo estado, em que pese a existência de novos no almoxarifado.



(colchões em péssimo estado)



(colchões no almoxarifado)



(colchões em péssimo estado)

Além dos colchões outro ponto alvo de reclamações constantes foram as condições das celas, vasos sanitários com descarga quebrada, proliferação de insetos como baratas e percevejos. Muitas celas não possuem chuveiros (se tratam de canos que expõem água gelada) e a iluminação e ventilação são escassas.



(celas deterioradas)



(estrutura envelhecida)



(celas deterioradas)



(reação alérgica a picadas de insetos)



(percevejos)

Situação pior se viu nas celas do setor disciplinar, que não possuem janelas, apenas uma fresta para a entrada do ar. Assim como não tem vaso sanitário, apenas um buraco no chão e que fica sob o chuveiro, ou seja, cria-se dificuldade totalmente desnecessária para o banho e para o uso dessa “fossa”.



(setor disciplinar – pouca ventilação e luminosidade)

As refeições são feitas na própria cela, sendo relatada a falta de talhares, já que não são repostos com frequência (como são de plástico costumam quebrar).

A única prática de esportes é o futebol em uma quadra no próprio pavilhão.



(Pátio destinado a esportes e lazer)

## **II - Fornecimento de água:**

A direção da unidade afirmou que há fornecimento de água durante 5 períodos diários de 2 horas cada.

Contudo, no pavilhão D relatou-se que o período de fornecimento é assim dividido: das 6h às 6h30; das 11h até às 12h; das 16h até às 16h30, das 20h até às 21h.

Portanto, segundo o relatado, há fornecimento de água somente durante 3h ao dia. No pavilhão C houve pequena divergência: 7h até 8h; 11h até 12h, 14h até 17h e 20h até 20h30, o que aumentaria o período total de fornecimento para 5h30, o que continua a ser insuficiente.

Os custodiados afirmaram que é permitida a permanência de um galão de 5 litros durante a noite. Contudo, constatamos que nem todas as celas possuíam o mencionado galão. Ademais, é nitidamente insuficiente a quantia fornecida para aquelas celas superlotadas. Com efeito, uma das celas visitadas do pavilhão D possuía 21 habitantes. Outrossim, a interrupção do fornecimento após as 9 h piora em muito as condições de higiene, pois não é possível o uso da descarga do sanitário.



(baldes usados para armazenamento de água para o uso noturno)



(galões utilizados para armazenamento de água)

A ausência de água durante a noite, além da sede, principalmente em períodos de alta temperatura, provoca mal odor nas celas face a impossibilidade de usar a descarga do sanitário, sendo relevante ainda consignar que há pessoas que dormem em colchão no chão bem próximos dele.

Nos demais setores visitados (inclusão, “seguro” e “castigo”) não foi relatado qualquer forma de racionamento de água.

Ademais, todas as pessoas ouvidas relataram que não há banho quente. A diretoria relatou que há banho quente na enfermaria para os doentes com prescrição nesse sentido.



### **III – Higiene**

A escassez de produtos para a limpeza e higiene pessoal tem sido a tônica de todas as inspeções mais recentes. No CDP de Sorocaba não foi diferente. Tal política de contenção de gastos repercute diretamente nas condições de vida do custodiado e também dos familiares, que se veem obrigados a destinar seus poucos recursos na compra e envio de produtos que deveriam ser fornecidos pela Administração Penitenciária.

Com efeito, a falta de materiais de limpeza e higiene pessoal foi uma grande reclamação tanto no pavilhão C como no D.

Afirmaram os custodiados que não é fornecido sabonete, aparelho de barbear, pasta de dente e a escova de dente somente o é na inclusão. É fornecido somente 1 rolo de papel higiênico por semana. Portanto, dependem da remessa desses produtos pelos familiares (3 sabonetes, 2 pastas de dente, 3 aparelhos de barbear). Fazem um rateio na cela para que aqueles que não possuem familiares tenham acesso aos itens básicos.

Solicitaram mais sabão em pó, água sanitária, detergente e desinfetante.

Como mostra a fotografia abaixo, os sabonetes são repartidos.



(escassos produtos de higiene pessoal)

O problema se repete em relação aos materiais de limpeza da cela. Afirmaram que eles não são fornecidos. Também se valem do que a família encaminha pelo Sedex (1 litro de sabão líquido e 1 detergente). Limpam as celas todos os dias como os materiais que têm à disposição. As vezes somente com um pano velho, já que não há substituição de vassouras e rodos. Dependem das compras pelo pecúlio e do que é remetido pelas famílias. Contudo, muitos não recebem visitas e também não trabalham. Esses, dependem da solidariedade da população carcerária.

O encaminhamento de produtos de higiene pessoal, limpeza e alimentos pelo sedex foi alvo de bastante reclamação. Informaram os custodiados que é comum os agentes jogarem no lixo o que excede o limite de entrada.

Afirmaram não haver clareza das quantidades que podem entrar e pediram que fosse possível a retirada do excedente, evitando-se o simples descarte nas lixeiras.



(caixas com produtos encaminhados pelas famílias)

A diretoria informou que há fornecimento mensal de itens de higiene pessoal e que há registro disso. Fornecem 01 sabonete; 1 papel higiênico; 1 aparelho de barbear individual; 1 pasta de dente; 1 escova de dente.

Outrossim, a diretoria informou que a reposição dos materiais de limpeza é semanal e que não há registro disso. Afirmaram que os produtos são entregues pelos servidores e que há presos responsáveis pela limpeza das áreas comuns. As celas são responsabilidade dos ocupantes. Das informações é possível extrair que os produtos são entregues aos *faxinas*, que teriam a incumbência de destiná-los tanto à limpeza geral como repassar o material necessária para a limpeza das celas pelos seus habitantes.



(ausência de substituição de material de limpeza)



(precariedade do material utilizado)



(pano utilizado na limpeza da cela)



(escasso material de limpeza)

Durante a inspeção, tivemos a oportunidade de visitar o almoxarifado e constatou-se a presença em estoque dos produtos cuja falta foi largamente apontada pelos reclusos.



(produtos de limpeza)



(produtos de limpeza)



(sabonetes)



(almoxarifado)



(papel higiênico)



(escovas de dente)

#### **IV - Alimentação:**

A comida é preparada na Penitenciária Feminina de Votorantim (a 34 km e 32 minutos conforme o *google maps*) por reclusas que lá cumprem pena. As marmitas são distribuídas por pessoas presas designadas para tal tarefa. As refeições são feitas nas celas, uma vez que não há refeitório. Informaram que há pouca quantidade de alimentos na refeição, assim como variedade, sendo as refeições compostas praticamente por carboidratos - sem frutas e verduras e poucas opções de proteína - relataram também que o café da manhã é um pão velho e café preto (apenas um dedo).



(café servido pela manhã)



(pouco variedade e quantidade de comida)



(quantidade da comida)



(acondicionamento da alimentação)



(frutas)



(suco)



São servidas três refeições por dia: a) café da manhã às 7h; b) almoço às 11h30; e c) jantar às 16h30.

Houve muita reclamação no que diz respeito a pouca quantidade e também à falta de qualidade e tempero.

Além disso, afirmaram que as “misturas” são ou cozidas ou cruas. Associam a isso o alto índice de problemas de pele como furúnculo.

No que diz respeito ao período noturno, não é permitido reter as marmitas e jantar mais tarde, o que provoca um longo tempo de jejum. Afirmaram que, mesmo que fosse permitida a retenção das marmitas, tal procedimento somente mudaria o tipo de problema, pois na região faz calor, o que estragaria o alimento, além de tal prática colaborar com o mau odor da cela devido as marmitas sujas que lá permanecem até a retirada pela manhã, além de atrair insetos.

O longo período de jejum seria, em tese, solucionado com os alimentos que os familiares encaminham por *sedex* (os “jumbos”, conjunto de produtos entregues na ocasião da visitação, estão suspensos). Foi lembrado pelos entrevistados que é permitido o encaminhamento de bolacha, pão de forma, leite em pó e paçoca. Apontaram, entretanto, que o *sedex* somente pode ser encaminhado por quem tem parentes no rol de visitas. Tal exigência exclui importante quantidade de pessoas, principalmente os mais recentemente ingressados, visto haver uma considerável burocracia na seleção dos visitantes. Além disso, o custo é quase proibitivo (aproximadamente R\$ 400,00). Claramente, é uma transferência de responsabilidade do Estado para as famílias o que, devido à falta de condições econômicas da maioria, acaba por significar a extensão da pena para além do responsabilizado penalmente.

**V – Vestuário**

Os custodiados entrevistados relataram que recebem na inclusão 01 calça, 01 camiseta e 01 manta fina, 01 chinelo e 1 blusa. Não recebem bermuda.

A reposição é custosa, já que é feita somente após muitos pedidos. Portanto, dependem do encaminhamento por familiares. Um custodiado afirmou que está no local há 1 ano e 7 meses e **nunca** recebeu troca de roupas.

Constata-se, assim, que se trata de mais uma obrigação estatal transferida para as famílias.

Chamou especialmente a atenção da equipe o péssimo estado de alguns itens como as mantas.



(mantas sem condição de uso)



(mantas sem condição de uso)



(roupas velhas)



(roupas em péssimo estado)

Por sua vez, a direção informou que a unidade fornece os vestuários na inclusão e que são trocados sempre que constatada a necessidade.

#### **VI – Atendimento à saúde**

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), a equipe de saúde é composta por: 01 médico (jornada de 20h semanais); 01 dentista (30h semanais); 01 enfermeiro (30h semanais, que acumula a função de Diretor Técnico I de Saúde); 04 técnicos de enfermagem (30h semanais); 01 psicóloga (30h semanais) e 01 assistente social (30 horas semanais).



Entretanto, a equipe de saúde não está completa. Conforme o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), ao qual o estado de São Paulo aderiu, conforme a população prisional anunciada, a equipe de saúde deveria compor a terceira faixa. Contudo, não há psiquiatra, somente há um enfermeiro, não há farmacêutico, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Ademais, todos os profissionais deveriam exercer 30 horas semanais.

A diretoria respondeu que os casos mais comuns de enfermidades são DST's e tuberculose. Chama a atenção não haver indicação de problemas de pele, que é uma das maiores reclamações dos entrevistados.

Também é digno de nota que não há nenhuma espécie de atenção aos dependentes químicos, em que pese ser um Centro de Detenção Provisória e, portanto, recebedor de muitos usuários problemáticos e em crise de abstinência.

Conforme mostram as fotografias, a estrutura da enfermaria é nova, contudo, segundo os relatos, não atende à demanda.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência. Afirmaram que o pavilhão pode encaminhar 3 casos diários para o serviço de saúde. Essa primeira triagem é feita pelos próprios presos (faxinas). Pediram que fossem ao menos 5 pessoas por dia.

Também foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos, resumindo-se a dipirona e paracetamol.

Ademais, alegaram que só são encaminhados para atendimento externo em casos muito graves. Tal relato está em harmonia com as informações da diretoria da



unidade, pois consignaram na resposta de ofício que somente 09 detentos foram encaminhados para atendimento externo e que houve 123 atendimentos médicos no último mês de maio (considerando que houve 21 dias úteis, isso significa menos de 6 por dia).

**Um caso de problema de saúde ganhou especial relevo. Em visita à enfermaria, uma pessoa com aparência de 50 anos estava em uma das celas. Chamado para uma rápida conversa, não soube declinar seu nome e nem o motivo de lá estar. A primeira suspeita foi a de que sofria de algum transtorno mental. Aos agentes foi perguntado o nome e a matrícula e nos foi informado que o sr. [REDACTED]**

[REDACTED] sem maiores especificações sobre o motivo de ter sido encaminhado à enfermaria e o tratamento que estava recebendo.

Por coincidência, na inspeção no raio C, entrevistamos habitantes da cela originária do sr. [REDACTED]. Afirmaram que se tratava de uma pessoa forte, caminhoneiro e bastante comunicativo. Devido a passar a apresentar certa confusão mental, foi solicitado o seu atendimento. Não especificaram se houve demora. Afirmaram se tratar de diabético.

Posteriormente, em resposta ao pedido de providências junto à Corregedoria dos presídios de casos individuais ligados ao direito à saúde, houve a informação de que o sr. [REDACTED] foi a óbito.



(cela na enfermaria)





(consultório de dentista)





(problemas de saúde – pele)



(problemas de saúde – pele)



**(problemas de pele)**

Foram relatados e feitos os seguintes pedidos de providências relacionados a atendimentos médicos:



| Nome | Matrícula | Demanda                                                                                                           |
|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |           | <b>Estava na cela da Enfermaria. Confusão Mental. Não sou sequer dizer o nome e o motivo pelo qual foi preso.</b> |
|      |           | Afirmou ser Soropositivo e estar sentindo muita fraqueza                                                          |
|      |           | Braço com possível fratura                                                                                        |
|      |           | Soropositivo. Não está tomando a medicação                                                                        |
|      |           | Dor de cabeça, dor no peito                                                                                       |
|      |           | Dor de cabeça, febre, dor de garganta                                                                             |
|      |           | Problema de pela                                                                                                  |
|      |           | Diarreia há 4 dias. Não consegue dormir.                                                                          |
|      |           | Necessita de avaliação ortopédica sobre possível encaminhamento para cirurgia no punho                            |
|      |           | Alergia (picada de percevejo)                                                                                     |
|      |           | Hemorroida                                                                                                        |
|      |           | Estava com cirurgia agendada para operar o joelho antes de ser preso                                              |
|      |           | Hemorroida com sangramento (estava com cirurgia agendada antes de ser preso)                                      |
|      |           | Costela trincada (muito dor)                                                                                      |
|      |           | Coluna e nervo ciático                                                                                            |
|      |           | Convulsão – não toma medicamento                                                                                  |
|      |           | Imunidade baixa                                                                                                   |
|      |           | HIV – necessita de acompanhamento médico e dieta especial                                                         |
|      |           | Levou um tiro na perna, quando solto; necessita de atendimento médico e eventual cirurgia                         |
|      |           | Necessita de “bombinha” para asma                                                                                 |



|  |                                                                                                                                        |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Hérnia de hiato, necessita de atendimento e dieta especial; passa muito mal.                                                           |
|  | Necessita de dieta especial e está sem medicamentos controlados                                                                        |
|  | Hemorroida. Necessita de remédio e pomada                                                                                              |
|  | Furúnculo (embaixo do braço e atrás da orelha)                                                                                         |
|  | Hérnia escrotal                                                                                                                        |
|  | Hérnia de Disco                                                                                                                        |
|  | Hérnia inguinal                                                                                                                        |
|  | Problema de coluna                                                                                                                     |
|  | Asma - necessita de "bombinha"                                                                                                         |
|  | Sintomas gripais; tosse e nariz escorrendo                                                                                             |
|  | Necessita de atendimento médico. Tem sinusite e úlcera. Toma dois remédios controlados para o coração, mas somente um lhe é fornecido. |
|  | Bala alojada                                                                                                                           |
|  | Feridas Inflamadas, sinusite                                                                                                           |
|  | Remédio para convulsão (o que está sendo fornecido está errado)                                                                        |
|  | Alergia muito forte, coceira                                                                                                           |
|  | Epilético sem atendimento médico adequado                                                                                              |
|  | Problema no coração, pressão alta e pulmão; Tem receita para banho quente que não está sendo respeitada                                |



## **VII - Educação**

Segundo informações prestadas em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos.

Possuem uma sala de aula destinada aos detentos em regime semiaberto. Contudo, ela ainda não está em funcionamento até mesmo porque, segundo a diretoria, a situação pandêmica em decorrência da COVID-19 impede a realização de atividades que gerem aglomeração.

Nas instalações destinadas aos presos em regime análogo ao fechado (presos provisórios) não há salas de aula, contudo a diretoria informou que há uma parceria com o Instituto Ação pela Paz para a construção de 2 salas de aula nesse setor até o final deste ano.

Informaram ainda que há 2 bibliotecas com acervo de 2400 livros, que servem os custodiados provisórios e os em regime semiaberto, com média mensal de 200 livros emprestados.



(biblioteca da ala de progressão)



(sala de aula da ala de progressão)



Importante consignar que as bibliotecas e sala de aula não existiam na época da última inspeção realizada (2015), o que significa uma evolução. Contudo, é de se notar que desde àquela época, conforme o relatório, já estava em estudo a remição por leitura e até hoje não foi implementada.

### **VIII - Esporte e Cultura**

Nas entrevistas foi relatado que o único esporte praticado é o futebol, o qual é organizado pelos próprios presos. A unidade não fornece sequer a bola.

Não há qualquer atividade cultural no setor dos presos provisórios. Na ala de progressão foram vistos alguns instrumentos musicais (fotografia acima) e o diretor afirmou que a prática é incentivada e principalmente praticada pelos membros da “igreja”. Como não havia nenhum detento nesse setor (estavam trabalhando ou em saída temporária), isso não foi confirmado.

### **IX – Serviço Social**

Os entrevistados relataram que nunca passaram por atendimento social na unidade.

A diretoria informou que há um assistente social nos quadros da unidade com jornada de 30 horas semanais. Consignaram na resposta ao ofício que foram realizados 105 atendimentos sociais no mês de maio.

Na última inspeção realizada foi relatado que somente havia 1 assistente social na unidade e do mesmo modo relataram a insuficiência do serviço.



Houve reclamação de que muitos custodiados não possuem vestuário suficiente, o que se agrava no frio. Muitos deles são doentes. Afirmaram que grande parte não possui familiares no rol de visitas, o que impede a remessa de itens. **Dispuseram-se a fazer o levantamento dos que mais necessitam, num claro indicativo da insuficiência do serviço social.**

## **X – Trabalho**

Quanto às vagas de trabalho oferecidas foram prestados os seguintes esclarecimentos.

O quantitativo de vagas oferecidas é limitado em decorrência, segundo a diretoria, à estrutura do Centro de Detenção Provisória. Afirmaram que em cada pavilhão há detentos que realizam atividades de limpeza, manutenção e entrega de alimentação, além de cela específica de trabalho para a manutenção da parte interna da unidade.

Na ala de progressão, todos os sentenciados são alocados em atividades laborterápicas na própria unidade (42), como a manutenção da estrutura, pintura, conservação, limpeza, alimentação e horta.

No relatório da inspeção realizada em 2015 constou que somente 10 custodiados trabalhavam.

Segundo o constante em resposta ao ofício, todos que trabalham são beneficiados com a remição.



## **XI – Disciplina/Ocorrências**

Afirmam que não possuem assistência de advogado nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Costumam estar presentes na sala somente o funcionário e um estagiário. Relatam que o advogado da FUNAP não os atende e dizem que ele só “assina”. Para essa finalidade, nunca foram atendidos pela DPE. A diretoria afirmou que há sala para a DPE, contudo que não há atendimentos há mais de 2 anos.

A diretoria informou que há 2 advogados da FUNAP que atendem na unidade.

Relataram não ter havido suicídio nos últimos 02 anos, contudo tem conhecimento que no pavilhão D um recluso tentou se enforcar. A diretoria confirmou que houve um suicídio no ano de 2019.

Em relação a agressões e maus tratos por agentes penitenciários, não relataram incursões do GIR. Afirmaram que na “radial” ocorre agressão física, contudo não souberam declinar o nome de algum servidor responsável pelo ato.

Relatam punições coletivas como o corte de banho de sol e corte de energia elétrica. Disseram que são constantemente ameaçados de serem prejudicados em seus direitos quando reclamam das condições do aprisionamento.

Informaram ainda serem obrigados a cortar o cabelo e o bigode. Não afirmaram a periodicidade, mas relataram que se não estiver curto recebem falta disciplinar.

Nesse ponto, mencionaram que a unidade não fornece as condições para o asseio, pois a máquina de corte de cabelo está quebrada há meses.



A diretoria afirmou que os presos “devem manter o asseio de cabelo, barba e bigode”, não havendo periodicidade na obrigação fazer o corte. Negaram que há falta disciplinar aos que se recusam a cortar o cabelo, barba e bigode.

## **XII – Visitas e contato com o mundo exterior**

Afirmaram os custodiados que não recebem visitas presenciais desde janeiro de 2020, quando foram cortadas em razão da pandemia.

Como alternativa foram oferecidas a “conexão virtual” e a resposta a e-mail de familiares.

Relataram que há insuficiência, pois o tempo para a conexão virtual é de apenas 3 minutos. A diretoria afirmou que são 5 minutos. Quanto aos e-mails, seriam permitidos 3 por semana, contudo afirmaram que é comum a família encaminhar e eles não receberem as mensagens.

Também houve reclamação sobre a demora na colocação de nomes no rol de visita.

Afirmaram que não estão recebendo as correspondências sociais (cartas simples com tarifas sociais) e que esta é a única forma de comunicação de muitos custodiados.

## **XIII - Banho de sol:**

O banho de sol nos pavilhões ocorre durante 4h diárias (das 7h às 9h30 e das 12h30 às 14h30. Nos setores de seguro e disciplinar são 2 horas diárias. No setor de



inclusão não há banho de sol pois, segundo a diretoria, a permanência não passa de um dia. No setor disciplinar não há banho de sol.

**XIV - Administração:**

Conforme informação prestada pelo diretor geral da unidade, sr. Adalberto Vieira Garcia, há 162 agentes lotados no estabelecimento, sendo que no dia da visita 51 estavam em serviço, contados os AEVPs e os Diretores.

**XV - Capacidade e Lotação do estabelecimento:**

Conforme informações da direção da unidade e de acordo com documentação em anexo, a capacidade total do estabelecimento é de 760 no Regime Fechado (presos provisórios) e 48 na ala de progressão (inaugurada em 16 de março do corrente ano). A população do regime fechado estava em 873 pessoas.

No dia da inspeção, segundo as informações prestadas, haviam 621 pessoas no pavilhão de convívio comum, 02 no seguro, 07 na disciplinar e 04 na inclusão. Além disso, 43 pessoas na ala de progressão.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

|                           | Convívio | Seguro | Disciplina | Inclusão | Enfermaria | Ala de Progressão           |
|---------------------------|----------|--------|------------|----------|------------|-----------------------------|
| Número de celas           | 64       | 12     | 08         | 2        |            | 1<br>alojamento<br>coletivo |
| Capacidade total no setor | 576      | 24     | 08         | 10       |            | 48                          |



|                                 |     |    |    |    |  |    |
|---------------------------------|-----|----|----|----|--|----|
| Número total de presos no setor | 621 | 02 | 07 | 04 |  | 43 |
|                                 |     |    |    |    |  |    |

**XVI - Perfil dos Presos:**

A direção informou que, na data da visita, não haviam pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto. Comunicou, também, que não há na unidade presos indígenas e estrangeiros.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

| Característica                     | Número de presos |
|------------------------------------|------------------|
| Idosos                             | 14               |
| Presos com deficiência física      | 00               |
| Presos com deficiência visual      | 00               |
| Presos com deficiência auditiva    | 02               |
| Presos com deficiência intelectual | 00               |
| Índios                             | 00               |
| Estrangeiros                       | 00               |

**XVII - Gerenciamento da População Prisional:**

De acordo com a direção não há uma separação entre presos provisórios e já sentenciados, tão pouco dos presos primários e reincidentes, contudo há divisão de pessoas presas de acordo com a natureza do delito cometido. O diretor afirmou que procura colocar os primários no Pavilhão B, os reincidentes no A e os que possuem mais de uma reincidência no C. O pavilhão A é reservado aos recém chegados na unidade



(uma espécie de quarentena em decorrência da COVID19). O diretor não respondeu se identifica a existência de facção na unidade.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, quando há recomendação médica para tanto.

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela Polícia Militar, tanto para acompanhamento em audiências quanto para atendimento de saúde externo, ainda alegou que não há prioridade nas escoltas para audiência em relação às escoltas para atendimento médico.

Por fim, o diretor, esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar, no entanto, relatou que é muito difícil conseguir escolta para acompanhar o preso.

#### **XVI - Assistência Jurídica:**

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado por 02 advogados da FUNAP em sala destinada para essa finalidade.

Por outro lado, todas as pessoas presas afirmaram que não há atendimento jurídico suficiente na unidade.

Em todos pavilhões, as pessoas presas relataram a ausência de atendimento jurídico, alegaram que o atendimento do advogado da FUNAP é muito lento e não recebem orientação quanto a defesa nas sindicâncias.

**XVII – Ala de Progressão**

Conforme resposta a ofício, a diretoria da unidade informou que a ala de progressão foi inaugurada no dia 16 de março do corrente ano. Realmente, a estrutura aparenta ter sido reformada e encontra-se em boas condições.

Segundo o diretor, o espaço antigamente era utilizado para o programa denominado “carpe diem”, que foi deslocado para o interior da estrutura do regime fechado. Consta do relatório da inspeção de 2015 que esse projeto se destinava ao acompanhamento de presos “diferenciados”, entendidos como aqueles que praticaram crimes de violência doméstica e crimes de trânsito, por exemplo.

Os custodiados desse programa não ficam em celas, mas sim em um tipo de alojamento.



(celas destinadas ao projeto “carpe diem”, agora localizadas no interior da muralha)



(alojamentos destinados aos chamado setor de trabalho)



(banheiros do setor de trabalho)

Não haviam custodiados na ala de progressão, pois ou estavam em saída temporária ou estavam trabalhando. Assim, não obtivemos informações quanto a suas impressões e problemas.



(entrada da ala de progressão)



(entrada do alojamento)



(pátio)



(custodiado do semiaberto trabalhando na horta)



(sala de aula ainda não usada devido a pandemia)



(corredor com acesso às camas)



**Providências a serem adotadas:**

A - Considerando que será elaborado pedido de providências para tratar da situação do estabelecimento, os pedidos, em regra, serão feitos no bojo do procedimento, ao invés de oficiarmos diretamente a direção da unidade. Nesse sentido, seguem os pedidos a serem efetuados no pedido de providências:

**1- DAS CONDIÇÕES DAS CELAS.**

- a) seja realizada vistoria para constatar vazamentos, goteiras e problemas estruturais, bem como as manutenções e reformas necessárias, destacando-se as descargas dos sanitários;
- b) Seja informada a quantidade de celas desocupadas para manutenção e previsão de prazo de utilização;
- c) seja oficiada urgentemente a Defesa Civil e Vigilância Sanitária para a realização de inspeção na Unidade Prisional;

**2 - DO DIREITO À ÁGUA.**

- a) seja oficiado o diretor da unidade prisional, a fim de que informe a possibilidade de instalações para o imediato fornecimento de **banho quente**; caso seja imediatamente possível, requeremos seja garantido tal direito na unidade prisional; na situação de impossibilidade estrutural, requer-se seja a Secretaria de Administração Penitenciária oficiada para que realize as obras adequadas para garantia do direito no prazo máximo de 90 dias;
- b) seja realizada limpeza na caixa d'água da unidade prisional;



- c) sejam consertados e desentupidos os chuveiros e ralos da unidade, que apresentarem algum tipo de defeito;
- d) Sejam o racionamento de água cessado, uma vez que não há justificativa plausível para tanto.
- e) Seja vedado o impedimento de armazenamento de água na quantidade necessária para a população habitante na cela durante as “contenções” motivadas por força maior, fornecendo-se, se o caso, recipientes para tanto para todas as celas.

### **3 – DO DIREITO À SAÚDE.**

- a) seja prestado pronto atendimento médico na medida da necessidade de cada preso em particular, fornecendo-se todos os medicamentos receitados;
- b) seja oficiada a unidade prisional para que ocorra a adequação da equipe de saúde nos termos dos parâmetros mínimos de atendimento previstos na Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria nº 482/2014 do Ministério da Saúde;
- c) seja oficiada a unidade prisional para que proceda a dedetização das áreas de convívio, em face da presença de baratas, percevejos e outros insetos.

### **4 - DO DIREITO À ASSISTÊNCIA MATERIAL.**

- a) seja a unidade compelida a entregar kit de higiene, consistente em kit de asseio pessoal, kit de cuidado pessoal e kit de limpeza no momento do ingresso na unidade a todos os presos, bem como haja reposição na periodicidade indicada na Resolução nº 4/2017 do CNPCP, mediante recibo



dos presos, os quais deverão ser juntados neste pedido de providência para comprovação da entrega;

b) haja substituição de todos os colchões que estiverem sem condições de uso, no prazo de 30 dias, comprovando-se mediante recibo de compra e entrega ao preso e foto dos colchões comprados e substituídos;

c) seja a unidade compelida a entregar peças de roupas, devidamente higienizadas, em quantidade e qualidade suficiente para fazer frente à todas as estações do ano.

d) Considerando a informação de que foram realizados 105 atendimentos sociais no último mês de maio; considerando o pequeno número de custodiados que relataram já ter recebido esse tipo de atendimento; considerando a grande demanda por itens básicos de higiene pessoal e vestuário por aqueles que não possuem familiares cadastrados no rol de visitas, seja a diretoria instada a esclarecer a finalidade dos atendimentos sociais realizados nos últimos 3 meses.

d) Por fim, seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe:

d.1): Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos higiene pessoal e limpeza adquiridos pela unidade em cada um dos meses de 2019 e 2020?

g.2): Qual o valor repassado à unidade para a compra de itens de higiene pessoal e limpeza em cada um dos meses de 2019 e 2020?

g.3): O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?

g.4): A quantidade indicada engloba os itens adquiridos para a limpeza do setor de administração, ala de progressão e setores externos?



**5 – DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.**

a) Seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe se há livro de controle de peso e qualidade das alimentações das pessoas presas, fornecendo-se cópia de prova de tal controle;

b) seja determinado que a unidade siga o padrão de valores de referência de nutrientes na alimentação estabelecido na Resolução nº 3/2017 do CNPCP, conforme acima colacionado;

c) seja oficiada a unidade para que envie o cardápio das refeições diárias que foram fornecidas no último mês;

d) seja a unidade obrigada a manter o número e periodicidade das refeições, inclusive nos **dias de visitas**;

e) seja a unidade obrigada a verificar diariamente a **validade** dos produtos servidos aos presos;

f) seja oficiada a **Vigilância Sanitária** para que faça inspeção nos locais de armazenamento e manuseio dos alimentos;

g) Por fim, seja oficiada a direção da unidade prisional, a fim de que informe:

g.1): Qual o tipo e a quantidade de cada um dos produtos alimentícios adquiridos pela unidade em cada um dos meses de 2019 e 2020?

g.2): Qual o valor repassado à unidade para a compra de alimentos em cada um dos meses de 2019 e 2020?

g.3): O valor é calculado por quantidade de pessoas presas na unidade prisional? Em caso positivo, considerando a



flutuação no número de pessoas presas, qual o número de referência?

g.4): A quantidade indicada engloba os alimentos adquiridos para as refeições dos servidores da unidade? Em caso positivo, quantas refeições são destinadas aos servidores da unidade por dia?

g.5): Além dos alimentos adquiridos e indicados no item 1, a unidade recebe gêneros alimentícios destinados à confecção das refeições diárias servidas na unidade? Em caso positivo, especificar a quantidade e o tipo obtidos em cada um dos meses de 2019 e 2020.

g.6): Quantas e quais as refeições são servidas diariamente na unidade? Quais os horários?

g.7): Há alteração da sistemática apontada nos dias de visitas? Em caso positivo, como funciona o fornecimento de alimentação nesses dias?

g.8): Quais foram as refeições servidas nos últimos 90 dias?

g.9): Como é feito o controle da qualidade e da quantidade de alimentação fornecida em cada refeição?

g.10): Há refeição específica para pessoas com problemas de saúde? Em que consiste a especificidade?

g.11): O número de comensais considerados no momento de cada uma das aquisições.

## **6 - DO DIREITO AO TRABALHO.**

a) seja assegurado e garantido o acesso ao trabalho a todas as pessoas presas da unidade prisional, com o cômputo para a respectiva **remição**, assim como a **remuneração e a jornada** de trabalho obedeçam aos parâmetros e limites legais;



b) seja enviado extrato da remuneração recebida por todas as pessoas presas que trabalham na unidade, nos últimos 2 meses;

c) seja apresentada listagem com a quantidade de pessoas que trabalham, separando os setores referentes à ala de progressão e aos presos provisórios;

#### **7 - DO DIREITO À EDUCAÇÃO.**

a) seja garantido o direito à educação a todas as pessoas presas, sem qualquer exceção;

b) na impossibilidade, seja o diretor instado a esclarecer os motivos da não garantia, e o que tem feito para efetivar tal direito;

c) como medida emergencial, seja garantido o direito à remição por leitura na unidade em relação a todas as presas.

#### **8 - DO BANHO DE SOL**

a) Seja assegurado banho de sol de, pelo menos, **8 horas diárias**, tendo em vista os fundamentos acima exarados, inclusive aos presos que estão nas celas de **inclusão, “castigo” e enfermaria**; subsidiariamente, em relação a estes últimos setores/alas, garanta-se, ao menos, 6 horas diárias;

b) Seja assegurado banho de sol às pessoas que trabalham, ainda que em tempo inferior às demais pessoas presas.

#### **09 - DO DIREITO AO CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR.**

a) Determine-se à unidade prisional seja respeitado o direito ao recebimento e envio de cartas, sem restrições ilegais;



b) Seja determinado que a direção da Unidade observe tempo razoável para as visitas virtuais, abstendo-se de interromper as chamadas somente após 3 minutos de conexão;

c) Seja determinado que a direção da unidade informe se há acúmulo de e-mails a serem repassados aos custodiados, esclarecendo o motivo, se afirmativo, bem como as providências tomadas para diminuir a demora na entrega das mensagens;

B- Pedido de providências dos casos individuais de saúde (providência tomada imediatamente após a realização da inspeção);

B - Encaminhamento dos casos atendimento jurídico para o coordenador auxiliar da regional Sorocaba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (providência imediatamente realizada após a realização da inspeção);

C - Após o julgamento do pedido de providências, avaliar a propositura de ACP's.

Avaré, 05 de Julho de 2021.

**EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS**  
*Defensor Público do Estado de São Paulo*  
*Núcleo Especializado de Situação Carcerária*



**Anexo - registro fotográfico feito no dia da inspeção**

























































































































































